



PORTARIA Nº 582 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Comissão de Remissão de crédito tributário.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a solicitação constante no Memorando 23/2024 da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída Comissão de Remissão de IPTU/TSU, com a designação dos membros, para apreciarem e opinarem sobre os pedidos de remissão de crédito tributário, devidamente protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas, conforme as art. 32 e 33 da Lei Municipal nº 1.011/89, sendo composta pelos servidores:

- I. Fabiola Pereira da Costa Sampaio** - Presidente
Agente Administrativo, RE 916632,
- II. Mônica Cristina Aprígio de Araújo;**
RE 911553;
- III. Sandra Regina de Oliveira,**
Agente Administrativo, RE 915465,
- IV. Carlos Rodolfo de Oliveira Rocha;**
RE 9
- V. Alana Romero Gonçalves Leite**
Diretor de Proteção ao Consumidor, RE 917928.

Art. 2º A Comissão deverá reunir-se periodicamente, deliberando e emitindo pareceres, inclusive em processos pendentes de exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias nº 394/2021 e nº 541/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de abril de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/deb.